

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula 89617, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível de (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender as necessidades da SEHAB. ADESÃO PE (SRP) 049/2022 – SEMSA. Contrato: 013/2023;

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA** matrícula 61127.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 0051/2023 SEHAB, de 24 janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 10 de fevereiro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:1D33C3E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 14/03/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/03/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/03/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:D891F227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

PORTARIA Nº 013/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL EM ÁREA URBANA ONDE SE ENCONTRA INSTALADO E FUNCIONANDO A USINA DE ASFALTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada como Fiscal de Contrato, a **Sr.ª Sônia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652**, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Rodrigo Nascimento dos Santos, Matrícula nº 91129**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:CFBC58D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

PORTARIA Nº 014/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINFRA QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE